



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL**

ATO N° 151/GP/TRT 19^a, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos do artigo 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966 e o artigo 236 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Adotar para a Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região e para as Varas do Trabalho sediadas no Estado de Alagoas, o calendário abaixo discriminado, que indica, até o final do **exercício de 2016**, os feriados nacionais, estaduais, municipais e dias santificados, afora aqueles que venham a ser fixados em lei.

JANEIRO

1º	(sexta-feira)	Confraternização Universal
2 a 6	(sábado a quarta-feira)	Recesso Forense

FEVEREIRO

8 e 9	(segunda e terça-feira)	Carnaval
10	(quarta-feira)	Cinzas

MARÇO

23 a 25	(quarta a sexta-feira)	Semana Santa
----------------	-------------------------------	---------------------

ABRIL

21	(quinta-feira)	Tiradentes
-----------	-----------------------	-------------------

MAIO

26	(quinta-feira)	Corpus Christi
-----------	-----------------------	-----------------------

JUNHO

24	(sexta-feira)	São João (Lei Estadual nº 5508 de 7/7/93)
29	(quarta-feira)	Proclamador da República
		São Pedro (Lei Estadual nº 5509 de 7/7/93)

AGOSTO

11	(quinta-feira)	Criação dos Cursos Jurídicos, Dia da Magistratura Dia do Advogado
-----------	-----------------------	--

SETEMBRO

07	(quarta-feira)	Independência do Brasil
16	(sexta-feira)	Emancipação Política do Estado de Alagoas



ATO N° 151/GP/TRT 19, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015 (CONTINUAÇÃO)

OUTUBRO

12	(Quarta-feira)	Padroeira do Brasil – Nossa Senhora Aparecida
28	(sexta-feira)	Servidor Público

NOVEMBRO

01	(terça-feira)	Todos os Santos
02	(quarta-feira)	Finados
15	(terça-feira)	Proclamação da República

DEZEMBRO

08	(quinta-feira)	Nossa Senhora da Imaculada Conceição
		Dia da Justiça (Feriado Nacional para efeitos forenses. Lei nº 5.010/66)
20 a 31		Recesso Forense

Art. 2º. Adiar de **28.10.2016 (sexta-feira)** para **31.10.2016 (segunda-feira)**, o feriado em comemoração ao dia do Servidor Público, considerando a conveniência e o interesse da Administração deste Regional pelos resultados práticos que ensejam.

Art. 3º - As Varas do Trabalho sediadas no interior do Estado de Alagoas deverão observar os feriados locais.

Publique-se.

• **Original Assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador-Presidente

Publicada no DEJT e no BI nº 09, ambos de
24/09/2015